



RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 5 do EDITAL Nº 01/2023 de ABERTURA, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

Inscrição	Nome
420005198	Alexandre Rufino De Albuquerque
420004983	Barbara Virginnia Basso Tonial Loureiro
420005831	Danilo Avila Cavalcante De Mendonça
420005397	Juliana Fonseca Da Silveira Gomes
420002337	Leticia Rojas Silva
420005427	Luzimária Oliveira De Jesus
420000131	Marcos Rafael Coelho
420005065	Matheus Bento Costa
420000305	Natali Felix De Oliveira
420001075	Newton Rodrigues Junior
420001547	Rafael De Moraes Pereira
420001822	Ronen Rulian Amadeu Alves
420002723	Silvio De Lara Felipe
420003203	Tiago Ferreira

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Fundação Getulio Vargas, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmsjuiz23>.

2.2. De acordo com o art. 75 da Resolução n. 75/2009 do CNJ, o candidato com deficiência submeter-se-á, na mesma ocasião do exame de sanidade física e mental, à avaliação da Comissão Multiprofissional quanto à existência de deficiência e sua extensão.

2.3. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 21 de março de 2023

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS